



Tribunal de Contas de Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento
Pauta de Julgamento - CSA
Sessão Ordinária n. 2/2020

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 68, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 154/96 e o artigo 225, inciso I, do Regimento Interno, CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa no dia 9.3.2020 (segunda-feira), às 10 horas, no Plenário deste Tribunal, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalho:

I - Expedientes:

1 - Memorando n. 022/2020/GOUV (Processo SEI n. 001652/2020) - Relatório Analítico da Ouvidoria, que trata das atividades desenvolvidas no transcorrer do segundo semestre de 2019

II - Apreciação de Processos:

1 – Processo-e n. 00024/20 – Pedido de Reconsideração

Interessado: Rogério Luiz Ramos

Assunto: Recurso em face da DM-880/2019-GP proferida em Pedido de Reconsideração a fim de obter a reforma da DM-GP-TC 0838/2019-GP (Processo SEI n. 08160/2019)

Relator: Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

2 - Processo-e n. 00445/20 – Proposta

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Proposta de Alteração da Resolução n. 130/2013/TCE-RO

Relator: Conselheiro PAULO CURI NETO

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Conselheiro PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia